



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2016

Edição 2286 | Páginas: 08

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 51º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Massamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputada Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Chico Guerra – PROS;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – S/P.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – S/P;
Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Chico Guerra – PROS;
Deputado Izaias Maia – S/P;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Massamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Massamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Massamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – S/P.
Suplentes:
1º - Deputado Chico Guerra – PROS; e
2º - Deputado Chicão da Silveira – S/P.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Tomada de Preço nº 006/2016 - Processo nº 038/ALE/2016	
- Nota de Esclarecimento	02
- Resoluções nº 651 a 661/2016 - DGP	02
- Resoluções de Afastamento nº 100 a 102/2016	04

Atos Legislativos

- Republicação - Resolução Legislativa nº 001/2016	04
- Requerimento nº 029/2016	05

Atas Plenárias

- Ata da 683ª Sessão Extraordinária - Sucinta	05
- Ata da 2500ª Sessão Ordinária - Íntegra	05

MATÉRIAS E
PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 ou pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - ATOS DA CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016
NOTA DE ESCLARECIMENTO
PROCESSO Nº 038/ALE/2016
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de móveis para atender a ESCOLEGIS sede, CPL, PROCON ASSEMBLEIA, CINE ALE e o CAC – CENTRO DE APOIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima através da Comissão Permanente de Licitação vem esclarecer aos interessados em participar do procedimento licitatório em epígrafe, o que segue:

Conforme solicitação de esclarecimento da empresa MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.647.770/0001-93 sobre os modelos dos itens:

- **Item 01 – Poltrona fixa com base em S, tecido preto com espuma injetada, braços em polipropileno preto Fixa. Esclarece que o modelo é de Atendimento;**
- **Item 02 - Poltrona sem braço, giratória com base em rodízios de polipropileno, tecido preto com espuma injetada. Esclarece que o modelo é de Secretária;**
- **Item 03 - Poltrona com braço em polipropileno, giratória com base em rodízios de polipropileno, tecido preto com espuma injetada. Esclarece que o modelo é de Diretor;**
- **Item 04 - Poltrona com braço em polipropileno, encosto alto, giratória nas dimensões, com base em rodízios de polipropileno, tecido preto com espuma injetada. Esclarece que o modelo é de Presidente;**
- **Item 05 - Longarina com 03 lugares, nas dimensões base ferro, tecido preto com espuma injetada. Esclarece que o modelo é Longarinas Secretária;**
- **Item 19 – Poltrona auditório, fixa, estofada em tecido preto com espuma injetada, base ferro em polipropileno preto. Esclarece que o modelo é sem Prancha**

Considerando que não houve alteração de valores ou quantidade dos itens, não interferindo assim na formulação das propostas, as demais cláusulas e condições do edital bem como as datas de entrega e abertura dos envelopes permanecem inalteradas. Vista dos autos franqueada aos interessados.

Boa Vista-RR, em 20 de Maio de 2016.

Maria Jaime L. Menezes

Presidente Substituta da CPL /ALE-RR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0651/2016-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, o servidor **Mavaiilson Lira da Silva**, matrícula 15744, a partir de 29 de abril de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS1 – Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0652/2016-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, o servidor **Rafael Silva de Souza**, matrícula 8752, a partir de 29 de abril de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro

de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0653/2016-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Maria do Socorro Almeida Teixeira, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0654/2016-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Maria do Socorro Nunes de Sousa, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0655/2016-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Maria Esther Pinheiro Freitas de Andrade, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0656/2016-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Francisca de Maria Teixeira, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0657/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Iolanda de Sousa Matias, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0658/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marilene Fernandes de Lima, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0659/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Thayza Cantanhede de Andrade**, matrícula 17548, a partir de 01 de abril de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0660/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Thayza Cantanhede de Andrade**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0661/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 3ª Avaliação de Desempenho, para fins de Estágio Probatório, dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe o art. 20 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 053/01 de 31/12/2001, conforme relação abaixo:

Nº	MAT	SERVIDORES	CARGO	NÍVEL	NOTA 3º AD
01	15788	Alex Nunes da Silva	Telefonista	ALE/NB-3	92
02	15784	Ana Emília Silva Costa	Revisor	ALE/NS-1	95
03	15794	Atyles Paiva Louira	Analista Ambiental	ALE/NS-1	83
04	15793	Camila Sales Lima	Psicóloga	ALE/NS-1	91
05	15781	Daniel Bastos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	ALE/NB-3	94
06	15779	Debora Strucker	Analista Ambiental	ALE/NS-1	75
07	15791	Eder Thiago Fernandes de Souza	Assistente Legislativo	ALE/NM-1	86
08	15782	Erisvaldo dos Santos Costa	Contador	ALE/NS-1	90
09	15777	Fabiane Moura Ferreira	Administradora	ALE/NS-1	88
10	15787	Irayma Ursula Almeida de Amorim	Assessor Técnico Legislativo	ALE/NS-1	100
11	15783	Jisleyde Rocha da Silva	Gestor Público	ALE/NS-1	100
12	15785	Keila Fonseca Costa	Secretário Executivo Bilingue (Espanhol)	ALE/NS-1	87
13	15786	Mario Couquiti Kitamura Junior	Técnico em Informática	ALE/NM-1	91
14	15792	Mirceia Ferreira de Oliveira	Copeiro	ALE/NB-4	94
15	15790	Nattacha Tássia Peixoto de Vasconcelos	Publicitário	ALE/NS-1	97
16	15789	Sadraque da Conceição Fonseca	Motorista	ALE/NB-2	88
17	15780	Samuel Alves de França	Auxiliar de Serviços Gerais	ALE/NB-3	95
18	15795	Walison Tome Briglia	Engenheiro Civil	ALE/NS-1	95
19	15778	Walker Sales da Silva Jacinto	Advogado	ALE/NS-1	98

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO Nº 100/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA**, para viajar com destino a cidade de Aracaju- SE, no período de 27.05 a 03.06.2016, com a finalidade de participar da XX Conferência Nacional dos Legisladores Estaduais – UNALE, a serviço deste Poder.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 20 de Maio de 2016

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 101/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Servidor **CARLOS GENÁRIO DE MAGALHÃES OLIVEIRA**, para viajar com destino a cidade de Aracaju- SE, no período de 01.06 a 03.06.2016, com a finalidade de participar da XX Conferência Nacional dos Legisladores Estaduais – UNALE, a serviço deste Poder.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 20 de Maio de 2016

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 102/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Servidor **JOÃO DE CARVALHO**, para viajar com destino a cidade João Pessoa /Aracaju/ Boa Vista, no período de 01.06 a 03.06.2016, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 20 de Maio de 2016

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

== REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL ==

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/16

Altera a Resolução 02/2015, que altera as Resoluções 01/2014, 009/2011 e 24/2011, as quais dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da ALE-RR, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso V do art. 20 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Os anexos I e II da Resolução Legislativa 02/15, de 2 de janeiro de 2015, que altera as Resoluções 01/2014, 09/2011 e 24/2011

– as quais dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa desta Casa de Leis – passam a vigorar de acordo com os anexos I e II da presente Resolução.

Parágrafo único. Os quantitativos de cargos comissionados e os valores dos respectivos proventos são os que constam nos anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

Dep. JALSER RENIER

Presidente

Dep. NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Dep. MARCELO CABRAL

2º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/16
ANEXO I
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE ASSESSORAMENTO À MESA DIRETORA.

DESCRIÇÃO DO CARGO	REMUNERAÇÃO	QUANT
CT-Consultor Técnico	7.350,00	12
CJ-Consultor Jurídico	4.200,00	19
AS- Assessor Especial da Mesa Diretora		
Assessor I	5.250,00	20
Assessor II	4.200,00	30
Assessor III	3.150,00	45
AE – Assistente Especial da Mesa Diretora		
Assistente I	2.100,00	65
Assistente II	1.575,00	50
Assistente III	1.050,00	95
AU- Auxiliar Especial da Mesa Diretora		
Auxiliar I	945,00	20
Auxiliar II	900,00	20
Auxiliar III	880,00	70
		446

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/16
ANEXO II
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

DESCRIÇÃO DO CARGO	REMUNERAÇÃO	QUANT
AT- Assessor Técnico		
Assessor da Presidência	4.200,00	02
Assessor Legislativo	4.200,00	02
Assessor Administrativo	4.200,00	02
Assessor de Comunicação	4.200,00	02
AP-Assessor Parlamentar		
Assessor Parlamentar I	5.250,00	40
Assessor Parlamentar II	4.725,00	30
Assessor Parlamentar III	4.200,00	45
Assessor Parlamentar IV	3.675,00	50

Assessor Parlamentar V	3.150,00	105
AS-Assistente Parlamentar		
Assistente Parlamentar I	2.625,00	75
Assistente Parlamentar II	2.100,00	200
Assistente Parlamentar III	1.575,00	203
Assistente Parlamentar IV	1.050,00	350
Assistente Parlamentar V	950,00	95
AU- Auxiliar Parlamentar		
Auxiliar Parlamentar I	940,00	15
Auxiliar Parlamentar II	925,00	65
Auxiliar Parlamentar III	910,00	100
Auxiliar Parlamentar IV	895,00	100
Auxiliar Parlamentar V	880,00	350
TOTAL		1831

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 029/2016

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado **JALSER RENIER**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 19º, ncisos II, XIII e XVII, e alínea “f” do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência realização de Sessão Extraordinária, sem ônus para este Poder, no dia 19 de maio do corrente ano, às 16h, para discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Lei nº 041/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor da Companhia Energética de Roraima, crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor global de R\$ 1.000.000,00 para os fins que especifica**, conforme Mensagem Governamental nº 30, de 19 de maio de 2016, de autoria do Poder Executivo Estadual.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2016

Deputados

ATAS PLENÁRIAS - EXTRAORDINÁRIA

ATA DA SEXCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dez horas do dia nove de maio de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a sexcentésima octogésima terceira Sessão Extraordinária do quinquagésimo primeiro período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Requerimento nº 024/16, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo com urgência urgentíssima a realização de Sessão Extraordinária no dia nove de maio de 2016, às 10 horas, para discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 025/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Universidade Estadual de Roraima, crédito suplementar por superávit financeiro no valor global de R\$ 2.637.063,50 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 20 de 4 de maio de 2016; do Projeto de Lei nº 026/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, crédito suplementar por superávit financeiro no valor global de R\$ 220.843,77 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 21 de 4 de maio de 2016; do Projeto de Lei nº 027/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, crédito suplementar por superávit financeiro no valor global de R\$ 9.198.773,89 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 22 de 4 de maio de 2016; do Projeto de Lei nº 028/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, crédito suplementar por superávit financeiro no valor global de R\$ 1.233.001,23

para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 23 de 4 de maio de 2016; do Projeto de Lei nº 031/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado crédito adicional suplementar em favor de órgão(s) do Estado de Roraima no valor global de R\$ 38.167.530,00 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 26 de 4 de maio de 2016; e do Projeto de Lei nº 032/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima, crédito suplementar por superávit financeiro no valor global de R\$ 20.342.957,25 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 27 de 4 de maio de 2016. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Assim, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer sobre as referidas matérias. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão informando que, por falta de quórum nas Comissões, as matérias não foram analisadas, transferindo-as para a pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Gabriel Picanço, Lenir Rodrigues, Naldo da Loteria, Soldado Sampaio e Valdenir Ferreira. Aprovada em: 19/05/2016.**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2500ª SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 2016. 51º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR JALSER RENIER.

Às nove horas do dia dez de maio de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima Sessão Ordinária do quinquagésimo primeiro Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Senhor Presidente, há quórum para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-la, coloco-a.

Dou por aprovada a Ata da Sessão Anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DO EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 028, de 06/05/16, encaminhando, para apreciação, o Projeto de Lei que “Altera a remuneração dos Diretores das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista da Administração Indireta do Estado de Roraima de subsídio para vencimento, através de Cargo de Natureza Especial de Direção Técnica Superior – CNEDTS-I, e dá outras providências”.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 06/05/16, do Deputado Masamy Eda, que Concede a comenda Orgulho de Roraima aos Senhores Mario José Lopes Santa Cruz, Marcelo Nascimento Meireles e Olinda Pereira de Melo, e dá outras providências.

Indicação s/nº, de 04/05/16, do Deputado Brito Bezerra e Soldado Sampaio, encaminhando ao Governo do Estado, para que seja criada uma unidade da “Casa da Agricultura de Roraima” no Distrito do Equador, no município de Rorainópolis, ligada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como seja contratada uma equipe técnica para atender ao assessoramento agropecuário - na referida unidade- voltada aos trabalhadores da agricultura familiar dos Projetos de Assentamento (PAs) Novo Progresso e Ladeirão, bem como aos demais trabalhadores rurícolas do distrito.

Indicação s/nº, de 05/05/16, da Deputada Angela A. Portella, encaminhando ao Governo do Estado, para Construção da Rede Elétrica na Região do Apiaú, vicinal 11, no Município de Mucajá.

Indicação s/nº, de 05/05/16, do Deputado Chicão da Silveira, encaminhando ao Senhor Secretário de Estado da Educação, Marcelo Henrique

Campbell da Fonseca, para Disponibilização de transporte escolar, para atender os alunos da Vicinal 08, região do Truaru, município de Boa Vista.

Indicação s/nº, de 05/05/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a Regularização do Serviço de Transporte Escolar na região do Truaru, zona rural de Boa Vista, considerando a extrema necessidade de garantir aos alunos da rede pública estadual o direito de acesso à educação.

Indicação s/nº, de 05/05/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para conserto ou substituição das pontes de madeira ao longo da RR-325, conhecida como “Arco da Produção”, que interliga os Municípios do Cantá e Alto Alegre, abrangendo as vilas do Apiatá, Samaúma e Vila Nova.

Indicação s/nº, de 09/05/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a recuperação das pontes de madeira localizadas ao longo da vicinal 24, no município de São João da Baliza, em decorrência das péssimas condições de tráfego de veículos e pessoas, prejudicando aproximadamente 40 famílias instaladas na região.

Indicação s/nº, de 09/05/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a recuperação da ponte de madeira que dá acesso à Vila Vilhena, no município do Bonfim, localizada a cerca de 8 km da sede.

Indicação s/nº, de 09/05/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a recuperação da ponte de madeira localizada no km 7 da vicinal 3 do município de Rorainópolis, que foi totalmente destruída pelas fortes chuvas, impossibilitando o fluxo de veículos e pedestres.

Memorando nº 033, de 04/05/16, do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência nas sessões ordinárias dos dias 04 e 05 de maio do corrente ano.

Memorando nº 078, de 04/05/16, do Deputado Masamy Eda, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 05 de maio do corrente ano.

Memorando nº 080, de 05/05/16, da Deputada Lenir Rodrigues, justificando sua ausência na sessão Extraordinária do dia 05 de maio do corrente ano.

Ofício nº 021, de 05/05/16, da Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos, informando que esta Comissão, realizará no dia 17 de maio do corrente, às 15h, Audiência Pública sobre “Segurança Pública e o Sistema Prisional do Estado de Roraima”.

Requerimento s/nº, de 10/05/16, da Deputada Angela A. Portella, requerendo que a sessão plenária do dia 07 de junho do corrente ano (Terça-Feira) seja transformada em Comissão Geral para realização de Audiência Pública para implantação do Projeto Zona Franca Verde, através da Suframa.

DIVERSOS:

Ofício nº 047, de 04/05/16, do Comando Militar da Amazônia- 1ª Brigada de Infantaria de Selva, encaminhando um exemplar da edição nº 230 (Revista Verde-Oliva) para conhecimento e divulgação junto a esta instituição.

Ofício nº 218, de 04/05/16, do Poder Judiciário, referente ao ofício nº 0054 -2016/GAB/PRE/ALE, de 04 de maio de 2016- solicitação de informação sobre Precatórios do Estado.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier**– Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos Oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da loteria** – Senhor Presidente, temos três oradores inscritos, Deputado Izaías Maia, Jorge Everton e Jânio Xingú.

O Senhor Presidente **Jalser Renier**– Senhores Deputados, gostaria de contar com a flexibilidade dos Senhores, pois precisamos evoluir com a Sessão, haja vista que vários Deputados precisam viajar hoje e temos várias matérias importantes na pauta da Ordem do Dia que foram debatidas, sobre a abertura de crédito do governo. Então, gostaria de contar com os Senhores com relação ao tempo. Se os Senhores puderem, resumiram suas falas pela metade do tempo. É só um pedido, Vossas Excelências não são obrigados a acatar.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, eu retiro o meu nome.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, população que nos prestigia meu bom-dia. Gostaria de passar uma informação positiva à população do nosso Estado, referente que foi a liberação da produção e comercialização do algodão transgênico aqui no Estado de Roraima. O agronegócio já vinha sofrendo há muito tempo com esse impedimento e de forma estranha, pois todos os Estados já estavam liberados, menos Roraima. Isso atrasa o nosso desenvolvimento, porque a produção do algodão transgênico vai nos auxiliar para que possamos, de forma intercalada à cultura de milho e soja, gerar emprego e renda. Quando tomamos conhecimento deste fato, fui até Brasília e me reuni com o Senador Romero Jucá que, de imediato, conseguiu uma audiência com a Ministra Kátia Abreu. Nós fomos à reunião e desse dia para cá conseguimos, em tempo recorde, a liberação. E, na última quinta-feira, recebemos a notícia de que a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança havia liberado e retirado Roraima dessa zona de exclusão. Isso mostra que estamos preocupados também em fomentar emprego e renda para o nosso Estado e o quanto o nosso Senador é

importante em Brasília ao conseguir essa liberação. Agradeço especialmente a ele por ter nos ajudado, ao Plácido Alves que é uma pessoa incrível, que tem realizado um trabalho excelente junto à Superintendência de Agricultura e ao Presidente da Associação dos Produtores de Algodão de Roraima, Rodrigo Prate, e aos demais produtores que nos procuraram. Além disso, protocolamos aqui um projeto de lei que dá gratuidade para os estacionamentos dos shoppings. Isso se dá em virtude da cobrança recente e até de forma estranha, pois verificamos que até funcionários e prestadores de serviços do shopping estão sendo penalizados, ou seja, até mesmo aqueles que estão trabalhando no shopping têm que pagar. Eles não têm opção, pois precisam deixar seus veículos no estacionamento. Já encaminhei ofício ao Ministério Público para que ele interceda, porque o funcionário do shopping e o prestador de serviço não pode ser obrigado a pagar estacionamento. Aproveitei que o shopping está fazendo a gratuidade do estacionamento para quem efetuar compras acima de trinta reais e eu coloquei isso no projeto, para que possamos estabelecer a própria norma que os shoppings criaram atualmente, o que vai ajudar a implementar as vendas. Já verificamos que as pessoas estão deixando de ir ao shopping, estão estacionando do lado de fora. Nós temos um shopping novo e é preciso maturidade. Pensando nisso, peço o apoio dos colegas nesse projeto. E, quero informar que fiz uma indicação, e peço uma atenção especial do Deputado Brito, que é o líder do governo, para que ele possa vê junto ao Governo do Estado, porque o Município de Pacaraima tem sofrido com a queda diária de energia elétrica. Aliás, há ausência total de energia em média de quatro horas por dia. Isso tem afetado a prestação de serviço naquele Município e trazido prejuízos para o comércio. As pessoas que moram lá estão sem estrutura e precisamos rever esta situação. Isso já aconteceu no governo passado e a solução foi o aluguel de geradores até que normalizasse a situação. Então, a gente precisa que o Governo do Estado tenha a sensibilidade para resolver esse problema o quanto antes. Por isso, peço ao Deputado Brito que leve essa indicação até a Governadora, para que possa providenciar a solução do problema o quanto antes. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Chamamos agora o Deputado Jânio Xingú para se pronunciar.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Senhor Presidente, vou retirar minha fala diante da aprovação do crédito suplementar, mas gostaria de fazer dois comentários. Um é sobre meu projeto que trata do mandato classista que já está aprovado em Comissão, mas nunca chega ao Plenário. E o outro é sobre o auxílio alimentação dos agentes penitenciários, de cujo projeto também sou Relator e vou levar hoje à Comissão, para que possamos aprová-lo e, tão logo aprovado na Comissão, possamos levá-lo ao Plenário, para que no mês que vem os agentes penitenciários possam incorporar esse benefício no contracheque. Outra coisa que gostaria de falar, Presidente, é sobre o crédito suplementar, pois fui relator da matéria e estou vendo aqui vários pedidos de crédito suplementar e não tenho nem conhecimento do que vou votar. Portanto, se a coisa é para ser desse jeito, que a gente vote logo a liberação dos 20%, porque isso é uma prerrogativa do Legislativo e não do Executivo, não existe crédito suplementar por decreto. É importante que se saiba disso, essa é uma prerrogativa exclusiva do Legislativo. Nós é que estamos abrindo mão da nossa prerrogativa em função do Executivo. Agora, nós precisamos pelo menos conhecer a matéria. Fui relator dessa matéria e todas as nossas emendas foram doadas para o Governo do Estado, dez milhões desta Casa foram doados para o Governo do Estado e o Governo do Estado não colocou nenhuma nota de agradecimento. Portanto, essa é uma coisa muito séria, pois votamos os créditos suplementares de forma objetiva, e jamais vou me recusar a fazer isso, mas que pelo menos preciso ter o conhecimento da matéria para saber o que estou votando, porque crédito suplementar, para quem não sabe, trata especificamente de dinheiro, de verbas públicas que serão pagas a empresas, que serão remanejadas para secretarias. Eu estive em Manaus e me encontrei com um empresário que está prestando serviço para o Estado de Roraima e que está lá rindo à toa, enquanto estamos aqui neste Plenário fazendo o papel de bobo da corte, essa é que é a verdade. Estamos votando tudo que o Governo quer, sem pelo menos observar o que estamos votando.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 008/15, que “dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 198, de 3 de agosto de 2012, que dispõe sobre a reestruturação do programa Bolsa de Estudo Universitária, de que trata o art. 151, parágrafo único, da Constituição de Roraima, e dá outras providências, de autoria do deputado Francisco Mozart; do Projeto de Lei Complementar nº 009/15, que “altera o caput do artigo 86 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, e assegura ao servidor o direito à licença com remuneração para desempenho de mandato classista, de autoria do Deputado Jânio Xingú; da Proposta de Emenda à Constituição nº 001/16, que “altera o Inciso XVII do artigo 11 da Constituição Estadual”; e discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 025/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento fiscal do Estado, em favor da Universidade Estadual de Roraima, crédito suplementar por superávit financeiro no valor global de R\$ 2.637.063,50 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 20, de 4 de maio de 2016”; do Projeto de Lei nº 026/16, que

“autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento fiscal do Estado, em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, crédito suplementar por superávit financeiro no valor global de R\$ 220.843,77 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 21, de 4 de maio de 2016”; do Projeto de Lei nº 027/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, crédito suplementar por superávit financeiro no valor global de R\$ 9.198.773,89 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 22, de 4 de maio de 2016”; do Projeto de Lei nº 028/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, crédito suplementar por superávit financeiro no valor global de R\$ 1.233.001,23 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 023/16, de 4 de maio de 2016”; do Projeto de Lei nº 031/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento fiscal do Estado crédito adicional suplementar, em favor de órgão(s) do Estado de Roraima, no valor global de R\$ 38.167.530,00 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 026, de 4 de maio de 2016”; do Projeto de Lei nº 032/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento fiscal do Estado, em favor do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima, crédito suplementar por superávit financeiro no valor global de R\$ 20.342.957,25 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 27, de 4 de maio de 2016”; do Projeto de Lei nº 056/15, que “dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos irregulares, imóveis urbanos de domínio do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Executivo; do Projeto de Lei nº 066/15, que “cria o programa de treinamento de segurança contra incêndio e controle de pânico nas escolas públicas do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; do Requerimento nº 025/16, para que a Sessão do próximo dia sete de junho seja transformada em Comissão Geral, para realização de Audiência Pública de implantação do Projeto Zona Franca Verde; e do Requerimento nº 026/16, de autoria de vários Deputados, para, após ouvido o plenário, convocar o Diretor Presidente do IPER, Doutor Ronaldo Marçilio, em data a ser fixada pela Mesa Diretora, para prestar esclarecimentos sobre matéria veiculada na Folha de Boa Vista no último dia 10 de maio.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer às referidas matérias.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por reaberta a Sessão. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 009/15 e do Parecer da Comissão em conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei Complementar nº 009/15, bem como o Parecer da Comissão em conjunto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 009/15.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Senhor Presidente, esse projeto vem corrigir uma injustiça com aqueles que exercem o mandato classista, ou seja, a pessoa se elege presidente do sindicato e não pode exercer sua função porque o seu chefe o oprime. Quando ele quer reunir a categoria para discutir algo relevante, é impedido pelo seu chefe imediato. Então, esse projeto dará dignidade ao presidente da entidade. Ele vai se afastar automaticamente, vai receber todos os seus proventos e isso não causará nenhum prejuízo para o Estado, porque ele já conquistou esse salário quando fez o concurso. O que vai acontecer com esse presidente de sindicato é que ele vai apenas se afastar enquanto ele for presidente da entidade, enquanto ele tiver mandato, para ele exercer suas funções com isenção. É esse o objetivo de nosso projeto. Por isso, eu peço aos nobres pares que votem favoráveis, pois é um projeto que vai corrigir muitas injustiças no Estado de Roraima e, em especial, com todos aqueles que exercem mandatos classistas no Estado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Os Deputados votando sim acatarão o projeto de lei, e votando não rejeitarão o projeto. Liberado o painel para a votação. Por se tratar de Projeto de Lei Complementar, precisarão de maioria absoluta, ou seja, 13 votos para aprovar a referida matéria.

O Projeto recebeu 20 votos sim, nenhum voto não e nenhuma abstenção. Dou por aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar, de autoria do eminente Deputado Jânio Xingú.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do relatório ao Projeto de Lei Complementar nº 008/15; de autoria do Deputado Chico Mozart. Lembrando que o projeto recebeu algumas emendas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Parecer do Relator ao Projeto de Lei Complementar nº 008/15.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Senhor Presidente, gostaria de lembrar que o projeto de lei foi criado em 2006 pelo então Governador Ottomar de Sousa Pinto. E a última contratação das bolsas que teve foi em 2009, onde foram contratadas 3000 bolsas, número que atendeu naquela época satisfatoriamente os alunos de nosso Estado. Eu fiz uma reserva de 5% para a terceira idade por conversar com muitas pessoas e ver que muitos pais tiveram que abrir mãos de

seus estudos para trabalhar e sustentar suas famílias. Outros abriram mão de seus estudos para proporcionar estudos para os filhos.

Então, peço aos Deputados apoio para aprovação desse projeto, haja vista que é de suma importância para a nossa população. Foi uma promessa de campanha e nada mais justo. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Os Deputados votando sim aprovarão a matéria, e votando não rejeitarão a matéria. Liberado o painel para a votação.

Dou por aprovada a matéria por 22 votos sim, nenhum voto não e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura do parecer da Comissão Especial à Proposta de Emenda Constitucional que altera o Inciso 17 do artigo 11 da Constituição Estadual, de autoria do Deputado Coronel Chagas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o parecer à Proposta de Emenda Constitucional.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. Como se trata de PEC, precisamos de dois turnos e três quintos, ou seja, 15 Deputados deverão votar favoráveis. Em votação. A votação será nominal e eletrônica. Os Deputados votando sim acatarão a matéria, e votando não rejeitarão a PEC. Liberado o painel para a votação.

Dou por aprovada a matéria por 20 votos sim, nenhum voto não e nenhuma abstenção.

Informo a esta Casa Legislativa que recebi um ofício da Deputada Aurelina Medeiros, informando que, a convite da Deputada Federal Renata Abreu, Presidente Nacional do PTN, desde o dia 30 de março de 2016 a mesma assumiu a Comissão Executiva Estadual do Partido Trabalhista Nacional – PTN.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura do Projeto de Abertura de Crédito Suplementar. Iria colocar esses projetos para serem votados em bloco, mas o Assessor Parlamentar informa que, de acordo com o Regimento Interno, esses projetos não podem ser votados em bloco.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, quero dizer que embora possa não estar prevista legalmente no Regimento Interno, o plenário é soberano e já verificou cada uma das propostas aí. Então, se o plenário deliberar pode ser votado em bloco, sem dúvida nenhuma.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Obrigado pela deferência, Deputado. Vamos seguir apenas com o caput, aí evoluímos de maneira rápida. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 027/16 e do parecer da Comissão em conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei nº 027/16 e o parecer da Comissão.

O Senhor presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão.

Não havendo quem queira discutir, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os Senhores aprovam a matéria, e votando “não” rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 027/16 com 21 votos favoráveis, nenhum não e nenhuma abstenção.

Quero informar que consta na Mesa dos Trabalhos ofício s/n, da Presidência deste Poder, informando que o sinal da TV ALE está fora do ar em decorrência da queima de equipamentos do sistema de energia do parque transmissor de TV e das constantes oscilações e interrupções no fornecimento de energia.

Quero dizer que entramos em contato, já pedimos o ressarcimento da ELETROBRAS. Com relação aos outros pontos, o Poder Legislativo já tomou providências com relação ao aumento exorbitante que o Estado, através da ELETROBRAS, afere ao bolso do consumidor roraimense. Entramos com um mandato de segurança na justiça federal, pedindo exatamente o desbloqueio da questão que deu ao cidadão roraimense o pagamento da conta de energia elétrica, bem como os seus valores retroativos. Entramos com o mandato de segurança e, concomitante a isso, estamos entrando também com agravo regimental contra a decisão do Desembargador que, em decisão monocrática, proferiu um ato, dizendo que a ELETROBRAS está correta. Estamos providenciando, através dos nossos advogados, existe dois deles lá em Brasília, uma e deveremos entrar hoje ou amanhã, bem fundamentada, para que a gente possa ter uma resposta através dos nossos advogados sobre esse exagero desnecessário que o Governo Federal faz com o Estado de Roraima.

Não estamos integrados ao SIM e temos que pagar uma conta que não utilizamos.

Por essa razão, a Assembleia, através do PROCON, já tomou as medidas necessárias.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 025/16 e o Parecer da Comissão em conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei nº 025/16 e Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, passamos para a votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os Senhores aprovam a matéria, votando “não” rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 025/16 com 21 votos favoráveis, nenhuma não e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 025/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Lido o Requerimento nº 025/16.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão o Requerimento.

A Senhora Deputada **Ângela Portella** - O Senhor quer fazer alguma sugestão, Senhor Presidente?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Não, Deputada, só estou perguntando se Vossa Excelência esqueceu alguma coisa.

A Senhora Deputada **Ângela Portella** - Presidente, demais Deputados, eu fiz uma visita a Superintendências da SUFRAMA, em Manaus, e fiquei sabendo que estavam lançando a questão do selo verde que é a isenção do IPI para toda a Amazônia Ocidental. Todos os Estados que compõem a Amazônia Ocidental, vão estar isentos de IPI nos produtos, insumos da própria região. Então, o nosso Estado produz vários como, por exemplo, o arroz que vai daqui para ser vendido em outros Estados. Com essa isenção, por conta da Zona Franca Verde, a SUFRAMA também vai estar mandando os técnicos para passar quatro dias aqui, em Roraima, fazendo toda capacitação para todos os órgãos envolvidos, associações e pessoas que quiserem fazer projetos para dar entrada na zona franca, para que tenham isenção. A partir dessa visita, nos foi concedida essa possibilidade. E a Superintendente, doutora Rebeca Garcia, vai estar presente aqui, e para nós é um grande prazer sediar esse evento. Por isso, gostaria de contar com apoio de todos, inclusive do Senhor. Obrigada.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Deputada **Ângela**, essa audiência é somente com a Comissão de Administração que a Senhora faz parte ou é com o Plenário da Assembleia.

A Senhora Deputada **Ângela Portella** - Essa Audiência é para todos nós.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Para todos os Deputados, porque o requerimento não fixa a Comissão de Administração, como informou a assessoria técnica desta Casa. No entanto, é uma audiência pública com a presença de todos os Senhores Deputados.

A Senhora Deputada **Ângela Portella** - Sim, nós vamos transformar, inclusive, em audiência pública.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Em discussão o Requerimento da Deputada **Ângela**. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica. Os Senhores Deputados que concordam com o Requerimento permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 028/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, crédito suplementar por superávit financeiro no valor global de R\$ 1.233.001,23 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 023/16, de 4 de maio de 2016.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Lido o Projeto de Lei nº 028/16.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Em discussão o projeto. Não havendo quem queiram discuti-lo, em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os Senhores Deputados aprovam o projeto, e votando “não” rejeitam-no.

Solicito ao técnico a liberação do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 028/16 com 17 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma “abstenção”.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 026/16, de autoria de vários Deputados, para, após ouvido o plenário, convocar o Diretor Presidente do IPER, Doutor Ronaldo Marcilio, em data a ser fixada pela Mesa Diretora, para prestar esclarecimentos sobre matéria veiculada na Folha de Boa Vista no último dia 10 de maio.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Lido o Requerimento nº 026/16.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Em discussão o Requerimento.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** - Senhor Presidente, é só para que o Presidente do IPER diga quem foi que levou os recursos que ele disse, os que mais de 200 milhões que foram desviados e não tendo garantia real para recuperar pelo menos 50%. Peço que ele esclareça quem foi que levou e fez o mau uso dele.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** - Senhor Presidente, esse prejuízo passado não se discute mais, o que tem que se fazer é o que o Deputado **Gabriel Picanço** quer. Nós fizemos uma Emenda à Constituição que protege os

usuários desse fundo de pensão, de modo que, já tem hoje na nossa Constituição mecanismo que pode proibir através da Assembleia Legislativa, esse tipo de abuso e o prejuízo que ocorre com aquelas pessoas no IPER.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Não havendo quem queira discutir, a matéria está em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que concordarem permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento nº 026/16.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 031/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento fiscal do Estado crédito adicional suplementar, em favor de órgão(s) do Estado de Roraima, no valor global de R\$ 38.167.530,00 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 026, de 4 de maio de 2016.

O Senhor Primeiro-Secretário Deputado **Naldo da Loteria** - Lido o Projeto de Lei 031/16.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será eletrônica. Votando “sim” os Deputados acatam a matéria, e votando “não” os Senhores Deputados rejeitam-na.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** pede Questão de Ordem - Em virtude do adiantado da hora, solicito prorrogação da Sessão por uma hora, para concluirmos os trabalhos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Acato a solicitação do Deputado **Naldo da Loteria**.

Comunico aos Senhores Deputados que, amanhã, constará na pauta da Ordem do Dia o segundo turno de duas matérias, o Projeto de Lei 09/16 que altera o dispositivo da lei complementar 664, de 17 de abril 2008, de autoria do Deputado Coronel Chagas, sobre o sistema de transporte intermunicipal de passageiros; e a matéria governamental 06/16, e ainda um Projeto que foi pedido verbalmente pelo Deputado **Jânio Xingú**, que trata do auxílio-alimentação dos Agentes Penitenciários.

Quero comunicar que o Projeto de Lei de autoria da Deputada **Lenir** ficará para amanhã. Informo que as Sessões não estão sendo transmitidas porque estamos sem nobreak, devido à eficiência da ELETROBRAS e à atenção do Governo Federal para com o Estado de Roraima.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 031/16, com 19 votos “sim”, nenhum “não” e uma abstenção, projeto Deputado **Jorge Everton**.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 032/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento fiscal do Estado, em favor do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima, crédito suplementar por superávit financeiro no valor global de R\$ 20.342.957,25 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 27, de 4 de maio de 2016.

O Senhor Primeiro-Secretário Deputado **Naldo da Loteria** - Lido o Projeto de Lei nº 032/16.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será eletrônica. Votando “sim” os Deputados acatam a matéria, e votando “não” os Senhores Deputados rejeitam-na. Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 032/16 por 18 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 066/15, que “cria o programa de treinamento de segurança contra incêndio e controle de pânico nas escolas públicas do Estado de Roraima, e dá outras providências, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**”

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Lido o Projeto de Lei 066/15 com seu Relatório.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** - Quero pedir aos demais pares o apoio à matéria e dizer da importância do projeto para as escolas, o risco é iminente de incêndio nas escolas. É interessante que pessoas que trabalham nas escolas possam ser orientadas no sentido de prevenir tais eventos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Continua em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será eletrônica. Votando “sim” os Deputados acatam a matéria, e votando “não” os Senhores Deputados rejeitam-na. Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 066/15 por 20 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção.

Passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais. Não havendo quem queira se manifestar e, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia 11 de maio, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Izaias Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio e Valdenir Ferreira.**

Ata Sucinta Aprovada em: 11/05/2016